



CLÁUSULA	PROPOSTA ALCANÇADA	OBSERVAÇÃO
Vigência do ACT	2 anos (2021/2023)	Outubro de 2021 à Setembro de 2023
Reajuste Salarial	INPC pleno: 10,78%	10,78% 2021 e (INPC pleno) outubro 2022
Piso salarial	*Contratados até dez/21 INPC (R\$1.670,56) *Contratados a partir de janeiro à setembro 2022 (R\$1.508,00), em outubro 2022 correção pelo INPC. * Em Junho/2022 - Empregados ≥ 2 anos (R\$1.770,56) - 17,37%	*Todos os empregados que alcançarem 2 anos de empresa, após junho de 2022, passam a ter o piso de (R\$1.770,56). * Informações adicionais importantes serão dadas nas assembleias.
Vale alimentação/Refeição	Reajustado em 11,28% (INPC + GR 0,50%) R\$ 1.065,11 (23xR\$ 46,30)	
Cesta Básica	Reajustado em 11,28% (INPC + GR 0,50%) R\$ 216,89	Valor Total no cartão: R\$ 1.282,00
Adiantamento de PLR	R\$ 2.500,00 Novembro 2021/ R\$ 2.500,00 Novembro 2022	
2ª parcela 13º 2021	5º dia útil de dezembro (imposição do E-Social).	
Antecipação do 1ª parcela 13º	Janeiro 2022/Janeiro 2023	
Empréstimo emergencial	Opcional em janeiro ou fevereiro 2021/2022: R\$ 3.500,00 ou R\$ 2.500,00 (valores opcionais)	
Estabilidade pré aposentadoria	30 meses, integral ou proporcional, não indenizável.	Manutenção do ACT
Periculosidade	Discutir com os setores de segurança, RH, e Técnico das empresas até dezembro/2021	*Discutir e avaliar a reivindicação de trabalhadores das áreas operativas.
Conselho de ADM Celpe	Continuará em debates durante o ano de 2022	

Legemos como prioridade a discussão sobre o piso salarial. Após muita resistência da Neoenergia, conseguimos uma proposta que assegura evolução. Na avaliação da técnica do DIEESE, Ana Georgina, além da ampliação do valor, o que é muito positivo, se inaugura uma nova fase com reposição constante deste valor.

“A proposta é bastante positiva, uma vez que seria uma forma de introduzir a ideia de evolução gradual e constante, a proporção que os trabalhadores forem atingindo 24 meses de serviço na empresa. A diferença entre o piso de entrada (R\$1.508,00) e o piso para trabalhadores com 24 meses ou mais (R\$1.770,00) é de 17,37%. Como haverá reajuste pelo INPC-IBGE para os(as) trabalhadores(as) com menos de 24 meses de trabalho, a diferença destes para o piso de entrada será de 10,78%”, analisou Georgina.



Ana Georgina - Economista -Supervisora Técnica do ERBA DIEESE

A técnica do Dieese destaca ainda que a implantação do segundo piso é algo que contempla todos(as) os(as) trabalhadores(as), ainda que não de forma imediata, pois todos(as) aqueles(as) que completarem 24 meses passam a receber o segundo piso. Portanto, o segundo piso não seria excludente, uma vez que, potencialmente, todos(as) podem atingi-lo.

Para a Intersindical, esta é uma conquista importante tanto do ponto de vista econômico como do ponto de vista político e de reconhecimento. “Conseguimos inaugurar uma nova fase, que mantém o reajuste do piso de modo permanente, isso evita perda salarial e valoriza esses profissionais”, frisou o coordenador da Intersindical, José Fernandes.

“Conseguimos inaugurar uma nova fase, que mantém o reajuste do piso de modo permanente, isso evita perda salarial e valoriza esses profissionais”

PROPOSTAS DAS PAUTAS ESPECÍFICAS AJUSTADAS

Vários itens das pautas específicas dos três Estados que estavam com pendências foram superados nas negociações. Durante esta semana, os sindicatos (Sinergia, Sindurb e Sintern) informarão o conjunto das propostas alcançadas nas mesas específicas, incluindo os avanços garantidos na negociação com a Neoenergia.

